

**ePCT Office Action
Transmit Record Copy to IB**

National Institute of Industrial Property (Brazil) - RO/BR

IA Number:

PCT/BR2016/000152

International Filing Date:

21 December 2016

Filing Type:

Paper

The following documents will be transmitted to the IB as the record copy:

- Fee-related Correspondence
- Power of Attorney
- New International Application
- (RO/102) Notification Concerning Payment of Prescribed Fees
- (RO/105) Notification of the International Application Number and of the International Filing Date

Authorized Officer:

/Cintia Thury

Date:

28 December 2016 13:29:52 CET

ePCT User:

Cintia Thury

Authentication:

WIPO digital certificate

Pending processing

PATENT COOPERATION TREATY

From the RECEIVING OFFICE

PCT

To:

GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA
LTDA.
Rua da Ajuda, 35 / 2305 -
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP: 20040-000

NOTIFICATION CONCERNING PAYMENT OF PRESCRIBED FEES

(PCT Rules 12bis.1(c), 14, 15 and 16
and Administrative Instructions,
Sections 102bis(c), 304, 323(b) and 707)

Date of mailing
(day/month/year) **28/12/2016**

Applicant's or agent's file reference
614.6

PAYMENT DUE

see item 3 for time limits

International application No.
PCT/BR2016/000152

International filing date/Date of receipt
(day/month/year) **21/12/2016**

Priority date (day/month/year)

Applicant **HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA.**

1. The applicant is hereby notified that this receiving Office has received:

- ☒ **the payment** of all the prescribed fees, and ☐ **an overpayment**, which will be refunded in due course.
- ☐ **no or insufficient payment** of the prescribed fees and the applicant is hereby **invited to pay the balance due**, as summarized under item 2, within the time limit(s) indicated under item 3.

2. **Fees and payment calculation:**

BRR 2785 + CHF 1585

Total fees payable

BRR 2785 + CHF 1585

Amount paid

= OK!

Balance

- ☒ The details of the calculation are given in the Annex.

3. **Time limit(s) for payment and amount(s) payable (Rules 14.1, 15.3 and 16.1(f)):**

- ☐ within ONE MONTH from the date of receipt of the international application (**for the transmittal fee** (if any), **the search fee** and **the international filing fee**). The amount payable for each fee is the amount applicable on the date of receipt of the international application.
- ☐ within 16 MONTHS from the priority date (only for the fee for priority document). The applicant's attention is drawn to the fact that the request made by the applicant under Rule 17.1(b) will be considered not to have been made unless the fee is paid within that time limit.

4. **Additional observations (if necessary):**

- ☐ The search copy will not be transmitted to the International Searching Authority until the search fee is paid (therefore the start of the international search will be delayed) (Rule 23.1(a) and (b)).

Name and mailing address of the receiving Office

National Institute of Industrial Property
Rua São Bento, 1 / 17º andar - Rio de Janeiro, RJ 20090-010

Facsimile No.

Authorized officer

Cintia Thury

Telephone No. 55 21 3037.3319

**ANNEX TO FORM PCT/RO/102
CALCULATION OF THE PRESCRIBED FEES**

International application No.
PCT/BR2016/000152

T Transmittal Fee

Prescribed amount: BRR 260 **T**
 Amount paid: BRR 260
 Balance: BRR 000

☐ correct amount
☐ overpayment
☒ balance due

S Search Fee

Prescribed amount: BRR 2525 **S**
 Amount paid: BRR 2525
 Balance: BRR 0000

☐ correct amount
☐ overpayment
☒ balance due

I International Filing Fee

Fixed amount for first 30 sheets: CHF 1330 **i1**

17 x 15 = CHF 255 **i2**
 Number of sheets Fee per sheet
 in excess of 30

(excluding pages referred
to in Section 707(a-bis))

Reduction where the international application is filed
(See PCT Applicant's Guide, International Phase for
details on the availability of this reduction):

on paper together with a copy in electronic
form, in character coded format, of the request
and the abstract **r**

or

in electronic form, the request not being in
character coded format **r**

or

in electronic form, the request being in character
coded format **r**

or

in electronic form, the request, description,
claims and abstract being in character coded
format **r**

Sub-total: CHF 1585 **i1+i2-r**

Applicants from certain States are entitled to a reduction of 90% of the
international filing fee. Where the applicant is (or all applicants are) so
entitled, the total to be entered at I is 10% of the sub-total entered at
(i1+i2-r); (see Notes to the Fee Calculation Sheet as annexed to the
Request Form, PCT/RO/101, for details):

Amount paid: CHF 1585
 Balance: CHF 0000

☐ correct amount
☐ overpayment
☒ balance due

P Fee for Priority Document

Prescribed amount: **P**
 Amount paid:
 Balance:

☐ correct amount
☐ overpayment
☐ balance due

ES Fee for Earlier Search Documents

Prescribed amount: **ES**
 Amount paid:
 Balance:

☐ correct amount
☐ overpayment
☐ balance due

PATENT COOPERATION TREATY

From the RECEIVING OFFICE

PCT

NOTIFICATION OF THE INTERNATIONAL
APPLICATION NUMBER AND OF THE
INTERNATIONAL FILING DATE

(PCT Rule 20.2(c))

To:

GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA
LTDA.
Rua da Ajuda, 35 / 2305 -
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP: 20040-000

Date of mailing
(day/month/year)

28/12/2016

Applicant's or agent's file reference

614.6

IMPORTANT NOTIFICATION

International application No.

PCT/BR2016/000152

International filing date (day/month/year)

21/12/2016

Priority date (day/month/year)

Applicant **HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA.**

Title of the invention

COMPOSIÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS PARA TRATAMENTO DE SEMENTES

1. The applicant is hereby notified that the international application has been accorded the international application number and the international filing date indicated above.

2. The applicant is further notified that the record copy of the international application:



was transmitted to the International Bureau on 28 DECEMBER 2016



has not yet been transmitted to the International Bureau for the reason indicated below and a copy of this notification has been sent to the International Bureau*:



because the necessary national security clearance has not yet been obtained.



because (reason to be specified):

* The International Bureau monitors the transmittal of the record copy by the receiving Office and will notify the applicant (with Form PCT/IB/301) of its receipt. Should the record copy not have been received by the expiration of 14 months from the priority date, the International Bureau will notify the applicant (Rule 22.1(c)).

Name and mailing address of the receiving Office
Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI
Rua São Bento, 01/17º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Facsimile No. 55 21 3037.3319

Authorized officer

Cintia Thury

Telephone No. 55 213037.3319

21/12/2016 020160007819
11:22 NPRJ

PCT



Reservado para o Organismo receptor

PCT/BF2016 / 000152

REQUERIMENTO

O abaixo assinado solicita que o presente pedido internacional seja processado de acordo com o Tratado de Cooperação em matéria de Patentes

Pedido internacional No.

21 DEZ 2016 21 1216

Data do depósito internacional

OMPI/BRAZIL-PCT INTERNATIONAL APPLICATION
Nome do Organismo receptor e "Pedido internacional PCT"

Referência do processo do requerente ou do mandatário
(facultativo) (12 caracteres no máximo) 614.6

Quadro No. I TÍTULO DA INVENÇÃO

COMPOSIÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS PARA TRATAMENTO DE SEMENTES

Quadro No. II REQUERENTE

☐ Esta pessoa é também inventor.

Nome e endereço (Apelido seguido do nome próprio; no caso de uma pessoa jurídica a designação oficial completa. O endereço deve incluir o código postal e o nome do país. O país do endereço indicado neste quadro é o Estado de domicílio do requerente se não for indicado nenhum domicílio abaixo).

Helm do Brasil Mercantil Ltda
CNPJ: 47.176.755/000-105
Rua Alexandre Dumas, 2220 - Chacara Santo Antonio (Zona Sul), São Paulo - SP, 04717-004 - Brasil

No. de telefone

No. de fax

No. do registo do requerente junto do Organismo

Autorização relativa ao correio eletrônico: o facto de marcar uma das casas abaixo autoriza o Organismo receptor, a Autoridade responsável pela pesquisa internacional, a Secretaria Internacional e a Autoridade responsável pelo exame preliminar internacional, a utilizar o endereço de correio eletrônico indicado neste quadro para enviar, se tal desejarem esses organismos, notificações relativas a este pedido internacional.

☒ como notificações preliminares seguidas por notificações em papel; ou

☐ exclusivamente em forma eletrônica (não será enviada nenhuma notificação em papel)

Correio eletrônico:

Nacionalidade (siglas do país):

BR

Domicílio (siglas do país):

BR

Esta pessoa é requerente para:

☒ todos os Estados designados

☐ os Estados indicados no quadro suplementar

Quadro No. III OUTRO(S) REQUERENTE(S) E/OU OUTRO(S) INVENTOR(ES)

☒ Outros requerentes e/ou outros inventores são indicados numa folha de continuação.

Quadro No. IV MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE COMUM; OU ENDEREÇO PARA A CORRESPONDÊNCIA

A pessoa identificada a seguir é/foi nomeada para actuar em nome do(s) requerente(s) perante as autoridades internacionais competentes, como:

☒ mandatário ☐ representante comum

Nome e endereço: (Apelido seguido do nome próprio; no caso de uma pessoa jurídica, a designação oficial completa. O endereço deve incluir o código postal e o nome do país).

GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA
RUA DA AJUDA, 35/2305
20040-000, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ

No. de telefone

55 21 2533-1161

No. de fax

55 21 2240-9210

No. do registo do mandatário junto do Organismo

2306

Autorização relativa ao correio eletrônico: o facto de marcar uma das casas abaixo autoriza o Organismo receptor, a Autoridade responsável pela pesquisa internacional, a Secretaria Internacional e a Autoridade responsável pelo exame preliminar internacional, a utilizar o endereço de correio eletrônico indicado neste quadro para enviar, se tal desejarem esses organismos, notificações relativas a este pedido internacional.

☒ como notificações preliminares seguidas por notificações em papel; ou

☐ exclusivamente em forma eletrônica (não será enviada nenhuma notificação em papel)

Correio eletrônico: patent@gruenbaum.com.br

☐ Endereço para a correspondência: marcar esta casa se não for/tiver sido nomeado nenhum mandatário ou representante comum e o espaço acima for utilizado para indicar um endereço especial para o qual deve ser enviada a correspondência.

Quadro No. III OUTRO(S) REQUERENTE(S) E/OU OUTRO(S) INVENTOR(ES)

Se não for utilizado nenhum dos seguintes sub-quadros, esta folha não deve ser incluída no requerimento.

Nome e endereço: <i>(Apelido seguido do nome próprio; no caso de uma pessoa jurídica a designação oficial completa. O endereço deve incluir o código postal e o nome do país. O país do endereço indicado neste quadro é o Estado de domicílio do requerente se nenhum domicílio for indicado abaixo).</i> STRATMANN, Christian, QUÍMICO, Am Sportplatz 3 / 21444 Vierhöfen / Alemanha		Esta pessoa é: ☐ apenas requerente ☐ requerente e inventor ☒ apenas inventor <i>(se esta casa for marcada, não preencher o seguinte espaço).</i>
		No. do registo do requerente junto do Organismo
Nacionalidade <i>(siglas do país):</i> DE	Domicílio <i>(siglas do país):</i> DE	
Esta pessoa é requerente para: ☐ todos os Estados designados ☐ os Estados indicados no quadro suplementar		
Nome e endereço: <i>(Apelido seguido do nome próprio; no caso de uma pessoa jurídica a designação oficial completa. O endereço deve incluir o código postal e o nome do país. O país do endereço indicado neste quadro é o Estado de domicílio do requerente se nenhum domicílio for indicado abaixo).</i> HOPPE, Christoph, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, Grindelberg 59 / 20144 Hamburg / Alemanha		Esta pessoa é: ☐ apenas requerente ☐ requerente e inventor ☒ apenas inventor <i>(se esta casa for marcada, não preencher o seguinte espaço).</i>
		No. do registo do requerente junto do Organismo
Nacionalidade <i>(siglas do país):</i> DE	Domicílio <i>(siglas do país):</i> DE	
Esta pessoa é requerente para: ☐ todos os Estados designados ☐ os Estados indicados no quadro suplementar		
Nome e endereço: <i>(Apelido seguido do nome próprio; no caso de uma pessoa jurídica a designação oficial completa. O endereço deve incluir o código postal e o nome do país. O país do endereço indicado neste quadro é o Estado de domicílio do requerente se nenhum domicílio for indicado abaixo).</i> WEBER, Luiz, AGRÔNOMO, CPF: 163824200-34, R. Capitão Otávio Machado, 950 - Ap 71-A / Chácara Santo Antônio / 04718-001 São Paulo-SP / Brasil		Esta pessoa é: ☐ apenas requerente ☐ requerente e inventor ☒ apenas inventor <i>(se esta casa for marcada, não preencher o seguinte espaço).</i>
		No. do registo do requerente junto do Organismo
Nacionalidade <i>(siglas do país):</i> BR	Domicílio <i>(siglas do país):</i> BR	
Esta pessoa é requerente para: ☐ todos os Estados designados ☐ os Estados indicados no quadro suplementar		
Nome e endereço: <i>(Apelido seguido do nome próprio; no caso de uma pessoa jurídica a designação oficial completa. O endereço deve incluir o código postal e o nome do país. O país do endereço indicado neste quadro é o Estado de domicílio do requerente se nenhum domicílio for indicado abaixo).</i>		Esta pessoa é: ☐ apenas requerente ☐ requerente e inventor ☐ apenas inventor <i>(se esta casa for marcada, não preencher o seguinte espaço).</i>
		No. do registo do requerente junto do Organismo
Nacionalidade <i>(siglas do país):</i>	Domicílio <i>(siglas do país):</i>	
Esta pessoa é requerente para: ☐ todos os Estados designados ☐ os Estados indicados no quadro suplementar		
☐ Outros requerentes e/ou outros inventores são indicados numa folha de continuação.		

Quadro No. V DESIGNAÇÕES

O depósito deste requerimento constitui, de acordo com a Regra 4.9.a), a designação de todos os Estados Contratantes vinculados pelo PCT na data do depósito internacional, para os fins da concessão de qualquer tipo de protecção disponível e, se for caso disso, para os fins da concessão tanto de patentes regionais como de patentes nacionais.

Porém,

- ☐ DE a Alemanha não é designada para nenhum tipo de protecção nacional
- ☐ JP o Japão não é designado para nenhum tipo de protecção nacional
- ☐ KR a República da Coreia não é designada para nenhum tipo de protecção nacional

(As casas acima só podem ser utilizadas para excluir (irrevogavelmente) as designações em questão se, no momento do depósito, ou ulteriormente de acordo com a Regra 26bis.1, o pedido internacional reivindicar, no Quadro No. VI, a prioridade de um pedido nacional anterior depositado no Estado em questão, para evitar que esse pedido nacional anterior deixe de produzir efeitos, em virtude da legislação nacional).

Quadro No. VI REIVINDICAÇÃO E DOCUMENTO DE PRIORIDADE

A prioridade do(s) seguinte(s) pedido(s) anterior(es) é reivindicada:

Data do depósito do pedido anterior (dia/mês/ano)	Número do pedido anterior	No caso de o pedido anterior ser:		
		um pedido nacional: país ou membro da OMC	um pedido regional: Organismo regional	um pedido internacional: Organismo receptor
Ponto 1)				
Ponto 2)				
Ponto 3)				

- ☐ Outras reivindicações de prioridade são indicadas no quadro suplementar.

Fornecimento do(s) documento(s) de prioridade:

- ☐ Pede-se que o **Organismo receptor** prepare e transmita à Secretaria Internacional uma cópia certificada do(s) pedido(s) anterior(es) (se os(s) pedido(s) anterior(es) tiver(em) sido depositado(s) junto ao Organismo receptor que, para os fins deste pedido internacional, é o Organismo receptor) identificado(s) acima como:

- ☐ todos os pontos ☐ ponto 1) ☐ ponto 2) ☐ ponto 3) ☐ outros, ver o quadro suplementar

- ☐ Pede-se que a **Secretaria Internacional** obtenha a partir de uma biblioteca digital uma cópia certificada do(s) pedido(s) anterior(es) identificado(s) acima, utilizando, se for caso disso, o(s) código(s) de acesso indicado(s) abaixo (se a Secretaria Internacional puder obter o(s) pedido(s) anterior(es) a partir de uma biblioteca digital):

- ☐ ponto 1) código de acesso _____ ☐ ponto 2) código de acesso _____ ☐ ponto 3) código de acesso _____ ☐ outros, ver o quadro suplementar

Restaurar o direito de prioridade: pede-se que o Organismo receptor restaure o direito de prioridade a respeito do(s) pedido(s) anterior(es) identificado(s) acima ou no quadro suplementar como ponto(s): (_____). (Ver também as notas sobre Quadro No. VI: é necessário fornecer mais informações para apoiar um pedido de restauração do direito de prioridade).

Incorporação por referência: se um elemento do pedido internacional mencionado no Artigo 11.1)iii)d) ou e), ou uma parte da descrição, das reivindicações ou dos desenhos mencionada na Regra 20.5.a), não estiver de outro modo contido neste pedido internacional mas figurar integralmente num pedido anterior cuja prioridade é reivindicada na data em que um ou mais elementos mencionados no Artigo 11.1)iii) foram recebidos inicialmente pelo Organismo receptor, esse elemento ou essa parte é, sob reserva da confirmação prevista na Regra 20.6, incorporado por referência neste pedido internacional, para os efeitos da Regra 20.6.

Quadro No. VII AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA INTERNACIONAL

Escolha da Autoridade responsável pela pesquisa internacional (ISA) (se duas ou mais Autoridades responsáveis pela pesquisa internacional forem competentes para efectuar a pesquisa internacional, indicar a Autoridade escolhida; o código de duas letras pode ser utilizado):

ISA / BR

Quadro No. IX LISTA DE CONTROLE para depósitos feitos em PAPEL – esta folha só deve ser utilizada quando o depósito de um pedido internacional for feito em PAPEL.

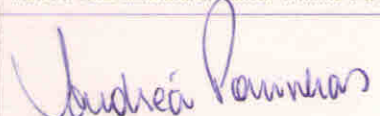
Este pedido internacional contém o seguinte:	Número de folhas	Este pedido internacional é acompanhado pelo(s) seguinte(s) documento(s) (marcar as casas apropriadas e indicar na coluna da direita o número de cada documento)	Número de documentos
a) formulário de requerimento PCT/RO/101 (incluindo quaisquer declarações e folhas suplementares) :	4	1. ☒ folha de cálculo das taxas	1
b) descrição (excluindo qualquer parte da listagem de sequências da descrição, ver f) abaixo) :	35	2. ☒ procuração separada original	1
c) reivindicações	5	3. ☐ procuração geral original	
d) resumo	1	4. ☐ cópia da procuração geral: número de referência :	
e) desenhos (se for caso disso)		5. ☐ documento(s) de prioridade indicado(s) no Quadro No. VI no(s) ponto(s) :	
f) parte da listagem de sequências da descrição (se for caso disso)		6. ☐ tradução do pedido internacional em (língua):	
		7. ☐ indicações separadas relativas a microrganismos depositados ou a outro material biológico	
		8. ☐ (somente quando o item (f) estiver marcado na coluna esquerda) cópia da listagem de sequências em forma eletrônica (ficheiro texto segundo o Anexo C/ST.25) em suporte(s) físico(s) de dados, não fazendo parte do pedido internacional, fornecida apenas para os fins da pesquisa internacional de acordo com a Regra 13ter (tipo e número de suportes físicos de dados)	
		9. ☐ (somente quando o item (f) (na coluna esquerda) e o item 8 (acima) estiverem marcados) uma declaração confirmando que "as informações em forma eletrônica submetidas de acordo com a Regra 13ter são idênticas à listagem de sequências contida no pedido internacional" depositado em papel	
Número total de folhas :	45	10. ☐ cópia dos resultados de pesquisa(s) anterior(es) (Regra 12bis.1.a))	
		11. ☒ outros documentos (especificar): GRU	8 (80)

Figura dos desenhos que deve acompanhar o resumo:

Língua do depósito do pedido internacional:

PORTUGUÊS

Quadro No. IX ASSINATURA DO REQUERENTE, DO MANDATÁRIO OU DO REPRESENTANTE COMUM
(Junto a cada assinatura, indicar o nome e a qualidade de quem assina (se tal qualidade não for evidente para quem ler o requerimento)).



Andréa Possinhas
Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.

Andréa Possinhas
OAB/RJ 89.165

Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda
CNPJ - 42507491/0001-01 ISS 00814822

Reservado apenas para o Organismo receptor	
1. Data efectiva de recepção do alegado pedido internacional: 21 DEZ 2016 21 1 21 6	2. Desenhos: ☐ recebidos: ☐ não recebidos:
3. Data efectiva de recepção, corrigida devido à recepção ulterior, mas dentro do prazo, de documentos ou desenhos que completam o alegado pedido internacional:	
4. Data da recepção, dentro do prazo, das correções exigidas de acordo com o Artigo 11.2) do PCT:	
5. Autoridade responsável pela pesquisa internacional (se duas ou mais forem competentes): ISA /	6. ☐ Transmissão da cópia de pesquisa diferida até ao pagamento da taxa de pesquisa.

Reservado para a Secretaria Internacional

Data da recepção da via original pela Secretaria Internacional:

Esta folha não faz parte de, e não conta como, uma folha do pedido internacional.

PCT

FOLHA DE CÁLCULO DAS TAXAS

Anexo do requerimento

Reservado para o Organismo receptor

PCT/BR 2016 / 000152

Pedido internacional No.

Referência do processo do
requerente ou do mandatário **614.6**

Carimbo datador do Organismo receptor

Requerente

Helm do Brasil Mercantil Ltda

CÁLCULO DAS TAXAS PRESCRITAS

Os requerentes podem ter direito a uma redução de determinadas taxas conforme indicado nas Tabelas de Taxa do PCT (<http://www.wipo.int/pct/en/fees.pdf>)

1. TAXA DE TRANSMISSÃO **BRR 260** ☐ T

2. TAXA DE PESQUISA **BRR 2525** ☐ S

Pesquisa internacional a ser efectuada por **BR**

3. TAXA DE DEPÓSITO INTERNACIONAL

Escrever o número total de folhas indicado no Quadro No. IX: **47**

☐ i1 Valor fixo para as primeiras 30 folhas **CHF 1330 x R\$ 3,24** **BRR 4309,20** ☐ i1

☐ i2 **17** x **CHF 15 x R\$ 3,24** = **826,20** ☐ i2
número de folhas taxa por folha
excedentes de 30

Somar os valores indicados em i1 e i2 e escrever o total em I **BRR 5135,40** ☐ I

(Os requerentes de certos países têm direito a uma redução de 90% da taxa de depósito internacional (ver http://www.wipo.int/pct/en/fees/fee_reduction.pdf). Se o requerente tiver (ou todos os requerentes tiverem) direito a esta redução, o valor que deve aparecer em I é igual a 10% da taxa de depósito internacional).

4. TAXA PELO DOCUMENTO DE PRIORIDADE (se for caso disso) . . . ☐ P

5. TAXA PELO RESTABELECIMENTO DO DIREITO DE PRIORIDADE
(se for caso disso) ☐ RP

6. TAXA POR DOCUMENTOS DE PESQUISA ANTERIOR
(se for caso disso) ☐ ES

7. TOTAL DAS TAXAS DEVIDAS **BRR 7920,40** ☒

Somar os valores que aparecem em T, S, I, P, RP e ES,
e escrever o resultado na casa TOTAL

TOTAL

MODO DE PAGAMENTO (Nem todos os modos de pagamento são possíveis em todos os Organismos receptores)

- ☐ cartão de crédito (detalhes não devem ser incluídos nesta folha) ☐ autorização para debitar uma conta corrente ou de depósito (ver abaixo) ☐ transferência bancária ☐ numerário
- ☐ vale de correio ☐ cheque ☐ selos fiscais ☐ outro modo (especificar):

AUTORIZAÇÃO PARA DEBITAR (OU CREDITAR) UMA CONTA CORRENTE OU DE DEPÓSITO

(Este modo de pagamento pode não ser possível em todos os Organismos receptores)

- ☐ Autorização para debitar o total das taxas indicado acima.
- ☐ (Esta casa só pode ser marcada se o permitirem as condições do Organismo receptor relativamente às contas correntes ou de depósito) Autorização para debitar qualquer valor que falte – ou creditar qualquer excedente – no pagamento do total das taxas indicado acima.
- ☐ Autorização para debitar a taxa pelo documento de prioridade.

Organismo receptor: RO/

Conta corrente ou
de depósito No.:

Data:

Nome:

Assinatura:

PCT

POWER OF ATTORNEY

(for an international application filed under the Patent Cooperation Treaty)

(PCT Rule 90.4)

The undersigned applicant(s) (Names should be indicated as they appear in the Request Form (PCT/RO/101)):

Helm do Brasil Mercantil Ltda
 Rua Alexandre Dumas, 2220 - Chacara Santo Antonio - 04717-004
 São Paulo - SP - Brazil

hereby appoints (appoints) the following person as:



agent



common representative

Name and address

(Family name followed by given name; for a legal entity, full official designation. The address must include postal code and name of country.)

GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA
 Rua da Ajuda, 35/2305
 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

to represent the undersigned before:



all the competent International Authorities



the International Searching Authority only



the Authority specified for supplementary search only: _____
 (please indicate the Authority(ies) specified for supplementary search)



the International Preliminary Examining Authority only

in connection with the international application identified below:

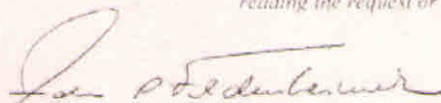
Title of the invention: COMPOSIÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS PARA TRATAMENTO DE
 SEMENTES

Applicant's or agent's file reference: P.614.6

International application number (if already available):

filed with the following Office: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial as receiving Office
 and to make or receive payments on behalf of the undersigned.

Signature of the applicant(s) (where there are several applicants, each of them must sign; next to each signature, indicate the name of the person signing and the capacity in which the person signs, if such capacity is not obvious from reading the request or this power);



Andrea Patricia Feldenheimer
 Registration Manager / Legal Represent
 (Gerente de Registro / Representante Legal)

Date: 14 de dezembro de 2016.